



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

O Vereador Cleber Felix, no uso de suas atribuições regimentais, requer, com fundamento no art. 177, Inciso XII do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Rezende**, a seguinte.

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal de Vitória **realize a limpeza na Rua Osvaldo Barbosa Silva Nº69 (próximo à casa laranja) no bairro Santo André.**

ASSESSORA: GEOVANKA BARCELOS

JUSTIFICATIVA

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia.

A medida ora sugerida tem como motivação as diversas solicitações de moradores tendo em vista a necessidade de realizar o serviço de limpeza geral (capina/varrição/ retirada de entulho) no referido local. Insta consignar que este parlamentar tem ciência de que esta administração não tem medido esforços no sentido de promover melhorias na Cidade, pelo que este vereador, mediante tal indicação vem reforçar tais ações Nº **do Protocolo 2019.047.480.**

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Vitória, 11 de Julho de 2019.


Vereador Cleber Felix- PP

Gabinete do Vereador Cleber Felix
Câmara Municipal de Vitória
Av. Mol. Mascarenhas de Moraes,
1778 - sala 403, Bento Ferreira
Vitória-ES CEP 29050-625 273334.4548